

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

085
R. G. F. Spina
CPF 825.271.309-25
Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

A Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Presidente da Câmara, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **06/11/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a **aquisição de combustível gasolina comum e etanol para atender a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 06/11/2017**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 20 de Outubro de 2017.

Dorival Caetani
Presidente da Câmara de Vereadores

...ocupante da cargo de enfermeira, suas férias regulamentares entre os dias 12/01/2017 a 25/11/2017, sendo 10(diez) dias em dobro pecuniário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Outubro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Recursos Humanos
www.faxinal.gov.br

PORTARIA Nº 350/2017

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLETON DO PRADO DOMINGUES**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares entre os dias 08/11/2017 a 05/12/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Outubro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
Praça Brasil, 563 - Centro - Faxinal - Pr - Tel. (0xx43) - 3461-1332 - CEP 85.840-000
CNPJ: 75.771.295/0001-07

PORTARIA Nº 351/2017

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora **GEYSA DE CASSIA DO PRADO BUENO PRIMDN**, ocupante do cargo de fisioterapeuta, Licença Maternidade de 120(dois e vinte) dias, compreendendo o período de 17/10/2017 a 13/02/2018, conforme atestado médico.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Outubro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ME/EPP REGIONAL

A Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Presidente da Câmara, torna público que fará realizar às 14:00 horas, do dia 06/11/2017, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito e Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, e preço fixo e passível de recomposição, objetivando o PREGÃO PRESENCIAL visando a contratação de empresa para desenvolvimento, hospedagem, fornecimento de contas ilimitadas de e-mail, manutenção técnica e alimentação de todo o conteúdo do site, diário oficial e portal da transparência da Câmara Municipal de Lidianópolis, por período de 12 (doze) meses. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 13h30min às 13h45min do dia 06/11/2017, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supracitado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 20 de Outubro de 2017.

Dorival Cestari
Presidente da Câmara de Vereadores

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais e esgotado o prazo normal, torna-se pública a homologação e adjudicação do processo licitatório Edital nº 204/2017, de Pregão Presencial nº 139/2017, objetivando a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 CAIXAS D'ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA VILAJEAMENTO NO PARQUE INDUSTRIAL, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, pelo critério de menor preço GLOBAL.

Pregão Nº: 139/2017 - EDITAL Nº 204/2017

PROCESSO Nº: 1897/2017

VALIDADE: 12 (doze) MESES

PARTICIPANTE: EVOLUÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

CRÉDITO: EVOLUÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

HABILITADO: EVOLUÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Estado o leilão constituído e vencedor para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA D'ÁGUA TACA AÇO DE CARISSONO 1.000 LIS COM COLUNA SECA DE 10 METROS E ALVURA TOTAL DE 10,20	Unid	1	12.075,00	12.075,00
2	INFRA ESTRUTURA EM BLOCO SOBRE ESTACAS ARMADAS	mud	1	2.060,40	2.060,40

Valor Total Homologado - R\$ 14.135,40

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, homologo e parecer da Pregoeira e adjudico a vencedora do certame.

Dê-se publicidade no site, na forma de lei.

IVAIPORA, 19 de outubro de 2017.

Algeri Roberto de Amaral
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de São João do Ivaí
CNPJ: 75-741-355 / 0001-30 - Estado do Paraná
PROCURADORIA JURÍDICA

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 178/2016

EMENTA - Termo Aditivo ao contrato firmado entre o Município de São João do Ivaí-PR e a empresa A. C. SROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

Pela presente Termo Aditivo de Contrato, têm entre si, justo e contratado, a saber, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 75-741-355-0001-30, com sede na Av. Curitiba, 22, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **FÁBIO HIDEKI MIURA** e de outro lado a empresa **A. C. SROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 22-539-802/0001-40, tendo em vista o resultado da licitação procedida sob a forma de TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LACE), CONTEÚDO OS SEGUINTES AMBIENTES: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE, PLAYGROUND, PAINTELAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO, de acordo com o Lei n.º 8.966/93, com as cláusulas seguintes ajustaram o contrato nº 178/2016 agora resolvem aditá-lo nas seguintes termos:

I. Na forma do disposto na Cláusula vigésima Segunda do presente contrato altera-se a cláusula vigésima Terceira no qual fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, contados de 10 de outubro de 2017 até 29 de dezembro de 2017.

II. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, em duas vias de igual teor e para um só efeito.

São João do Ivaí-PR, 10 de outubro de 2017.

FÁBIO HIDEKI MIURA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANTÔNIO CARLOS BROTTI
A. C. SROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CONTRATADA

WANDA MARIA SAVASI DE PAIVA
ASSESSORA JURÍDICA
DAB/PR nº 69.316

TESTEMUNHAS:

João Paulo Beletatto
RG nº 10.297.184-1 SSP/PR

Ricardo Fabrício Molina
RG nº 8.914.140-0 SSP/PR

Av. Curitiba, 563 - CX. POSTAL 61 - CEP 86930-000 - FONES (43) 34771122
E-mail: pmj@sjoi.pr.gov.br - São João do Ivaí - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

Cum fulcro nas informações constantes na dispensa 049/2017 e do processo administrativo nº 135/2017 ante as justificativas, que se embasam no inciso V art. 24, INCISO I da Lei Federal nº 8.666/93 a Prefeitura resolve dispensar a obrigação de licitação considerando que a objeto é necessário para atender o interesse público com a melhor qualidade e menor desembolso possível, portanto, licitando o Município de qualquer modo ao critério e à moralidade pública.

Dê-se a publicação legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 20 de Outubro de 2017.

HERMES WICHOFF
PREFEITO

ASSESSORIA JURÍDICA
03.04.02.042.0013.006
23 - 33.9039.00.00

MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA
01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPART. DE OBRAS, VIACÃO E SERV. URBANOS
07.020 ADMINISTRAÇÃO - AQUISIÇÃO TERREBROS
07.020.04.122.0013.006
104 - 4.4.90.51.00.00

DEPART. DE EDUCAÇÃO
08.030 - EDUCAÇÃO - CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
08.030.12.365.0101.1.043

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL
01107 MATERIAL DE CONSUMO
172 - 4.4.90.38.00.00
175 - 4.4.90.51.00.00

01107 OBRAS E INSTALAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
ESTADO DO PARANÁ

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 140, inscrito no CNPJ CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MURI CARREIRA DE LIDIANÓPOLIS**, R.G. Nº 761.850-3 SSP-PR e do CPF/MF E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede Rua Siqueira Campos, 3 sob o n.º 04.988.975/0001-41, doravante denominada CONTRA **PREISNER JUNIOR**, sócio administrador, inscrito no CPF nº: Aditivo ao contrato nº 002/2011, referente ao resultado da Cc contidas na Lei nº 8.966, de 21 de junho de 1993 e suas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo sua duração até 18 de abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo:

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
R.G.: _____ R.G.: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
ESTADO DO PARANÁ

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 140, inscrito no CNPJ CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MURI CARREIRA DE LIDIANÓPOLIS**, R.G. Nº 761.850-3 SSP-PR e do CPF/MF E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede Rua Siqueira Campos, 3 sob o n.º 04.988.975/0001-41, doravante denominada CONTRA **PREISNER JUNIOR**, sócio administrador, inscrito no CPF nº: Aditivo ao Contrato Nº 009/2010, referente ao resultado da C contidas na Lei nº 8.966, de 21 de junho de 1993 e suas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução será prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo:

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
R.G.: _____ R.G.: _____



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

087
Kay C. F. Spinassi
CPF 825.271.399-25
Departamento de Licitação

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1801

Lidianópolis, Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2017

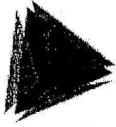
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP REGIONAL

A Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Presidente da Câmara, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **06/11/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o **PREGÃO PRESENCIAL** visando a **contratação de empresa para desenvolvimento, hospedagem, fornecimento de contas ilimitadas de e-mail, manutenção técnica e alimentação de todo o conteúdo do site, diário oficial e portal da transparência da Câmara Municipal de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **13h30min às 13h55min do dia 06/11/2017**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 20 de Outubro de 2017.

Dorival Caetani
Presidente da Câmara de Vereadores



TCEPR
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	49		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	77		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM E ETANOL PARA ATENDER A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0100101031000120013390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	12.745,00		
Data de Lançamento do Edital	21/10/2017	Data Registro	23/10/2017
Data da Abertura das Propostas	06/11/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 82527130925,0 ([Logout](#))